



2.798, de 06 de maio de 1981.,

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte
Lei :

Art. 1º - Fica denominada "MARIA DO SOCORRO PONTES LIMA BOMFIM",
a segunda Praça existente ao lado da Estação Rodoviária de Maceió, localizada
no Poço, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 06 de maio de 1981.


FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

P r e f e i t o

MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO

Secretário de Administração

/Mt.



Publicada no Diário Oficial do Estado.
Edição de 07.05.81, página 16.